



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 28 de outubro de 2010

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.842, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 145.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2010, assim discriminada:

Das dotações:			
1) 07 07012	1236500112319	339037	Locação de mão-de-obra: R\$ 20.000,00
2) 07 07012	1236500112319	339039	Outros Serv. Terc. P. Jur.: R\$ 100.000,00
3) 07 07012	1236500112319	449052	Equip. Material Permanente: R\$ 25.000,00

Para as dotações:			
1) 07 07012	1236700112464	319011	Venc. Vantagens Fixas P. Civil: R\$ 120.000,00
2) 07 07012	1236700112464	319013	Obrigações Patronais: R\$ 25.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 65/2010

Objeto: execução de obras para remodelação viária no entroncamento das Avenidas Independência e Pádua Dias – Etapa II, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. 01.

Piracicaba, 22 de outubro de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2010

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. MIGUEL ANGELO SAGGIN PERES, RG. 14.015.319, em 15.10.2010, do cargo que exerce em caráter efetivo de Médico Ortopedista, referência 14-B, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal Sra. LUCIANA RIBEIRO DE GÓES, R.G. 22.882.824-7, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA E CAPTAÇÃO DE VAGAS, referência 13-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, função criada pela Lei Municipal nº 5951 de 10 de abril de 2007, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. BEATRIZ BRESIGHELLO BEIG, R.G. 30.568.324-X, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 14-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nºs 5232/02 e 6618/09.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. BRUNO SERGIO DE OLIVEIRA, R.G. 42.298.795-5, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 14-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nºs 5232/02 e 6618/09.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. CAROLINE MANESCO ARAUJO, R.G. 41.205.796-7, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 14-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nºs 5232/02 e 6618/09.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. CATIA APARECIDA DIAS CALIXTO, R.G. 33.479.046-3, para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro Nível Superior, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 6815/10.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. LUCIMARA HEUERT, R.G. 52.123.666-6, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 3958/95.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2010

OBJETO: Aquisição de veículos 0 km.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/2010, às 14h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/11/2010, às 14h30.

Os Editais completos poderão ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de Outubro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2010

OBJETO: Aquisição de medicamentos

ITEM 01 AO 17:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/2010, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/11/2010, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de outubro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 177/2010. **Processo nº:** 123326/2010. **Objeto:** aquisição de uniformes. **Início da Sessão Pública:** 10/11/2010 às 14h30, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 178/2010. **Processo nº:** 118495/2010. **Objeto:** fornecimento parcelado de ração, farelo e grão, durante o exercício de 2011. **Início da Sessão Pública:** 11/11/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br. Piracicaba, 27 de outubro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 18/10/2010 a 22/10/10

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:
Deferido:- Maria Regina Foltram Spada EPP 19068/96, J.L. Balistieri Representações Comerciais Ltda 9339/03, Piracicaba VIP Seg Corretora de Seguros Ltda 17067/99, Fabiano Ferreira da Silva 21880/01, Palme Assessoria e Consultoria Empresarial e Comércio de Software Ltda – EPP 116907/10.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:
Deferido:- Sandra Jaqueline Esler Martins – Me 75815/09, Neide Rodrigues Bueno Serv. Manicure 122148/09, Fernando Batista Lima 20378/09, Santos & Ricarte Comércio Varejista de Roupas Ltda Me 64523/09, Augusti S. Filhos Ltda 14328/94, Augusto César Bueno de Freitas Jr – Me 40411/08, Capimaq Comércio de Peças para Tratores Ltda 3143/04, Djalma Chaves de Lima 14398/01, Gladstone de Jorge 25857/98, Grisoto e Nascimento Transportes e Veículos Ltda – Me 3916/05, Helton Casicante dos Santos 15924/06, Hugo Fernandes Olaya 90436/07, José Valdete Pereira de Carvalho Me 6273/91, Madeiramis – Comércio de Madeiras Ltda – EPP 26861/91, Sérgio Luiz Pavani 2145/90, Tatiana Yukari Nishioka Piracicaba 91681/07, Elias Khalil Zeim 34322/99, Empório Rezendão Ltda – Me 1192/93, Fábio Percin Foltran – Me 14094/06, GR Serviços Ltda – EPP 13235/03, Adilson Zampieri 1468/91, Fernanda Arthuro Tioca 29871/00, Novo Teto Com. De Divisórias, Ferros e Revestimentos Ltda – Me 7139/04, G.M.F Magazine Ltda – Me 79792/07, Calhas Mirante Ltda – Me 3153/03, Caterpillar Brasil Comércio de Máquinas e Peças Ltda 28547/01, Cialfer Ferramentas de Corte Ltda – EPP 24873/96, Super Ligas Industria e Comércio de Metais Ltda 8215/96, Manoelina Almenara Lopes 2644/91, Maria Cleunice de Souza – Me 55500/07, Construcione e Engenharia e Construções Ltda 18475/92, Nikkey Redes de Proteção Ltda – Me 16759/98, Renove Recuperadora Automotiva Ltda – Me 5515/05, Aurora Fernandes Marin – Me 11407/12006, Celso José Bacchin 287/04, Evilásio Antonio Barbosa 10643/98, Maria Aparecida de Jesus Bortolotto Rosa 16555/96, W O da Silva Me 32691/08, G.R Condutores Elétricos Ltda 5002/07, José Roberto Bonato, Jasmira Godoy 10855/87, Ivani Aparecida Bertochi Escatolin 45903/08, Celso Braga Junior 22309/96, Havenas – Lanchonete e Pizzaria Ltda – Me 36148/07, Fernandes Jacinto 23098/04, Andrade & Pegorette Ltda – Me 13004/98, Claudinir Fischer Junior 613/03, Aro Dilábio Silveira 3031/90, Marcelo Macari 10740/02, Baobá – Arquitetura de Paisagem Ltda 86755/02, Maria Edilce de Almeida Macil 894/98, Silvio Carpin Me 13164/79, W.R Fotos Ltda 9851/89, Tatiba Papelaria Ltda – Me 22002/01, Marcio Antonio de Godoi Me 15802/94, Mara Sandra Braga Pizol 16642/95, Maria Tereza Bueno de Toledo 1938/01, Thiago Beraldo 14148/05, Sandro Pereira de Lima 12305/03, Mauricio Rodrigues 13678/97, Sonia Maria Moreira Rolla – Me 24371/95, Eglance de Lima – Me 24467/02, Dina Pereira – Me 93761/10, Celso Grando 53741/85, Angela de Azevedo Lobão 26815/97, Terezinha Rocha Soares 766/93, Paulina Galvão Gomes – Me 44530/06, Lunamar Materiais Elétricos Ltda – EPP 12841/05, Antônio Ferrante – Me 13357/82, Faper Cursos de Idiomas Ltda – Me 23698/08, Comercial Renifer Ltda – Me 7019/88, Rubens Teixeira 3709/75, Célia Maria da Silva Pereira 15640/00, Gilberto Casalatina – Me 3136/90, Antonia Baldine Svazzati 7730/00, Vanderlei Velloso Braga 9685/95, Relojoaria Gatti Ltda 2469/88, Vanessa Ferraz da Silveira – Me 31814/08, Maria A da Silva Sá Miguel – Me 21594/08, Ivani Cruz Fernandes de Souza – Me 103827/07, Bolutavicius & Seravali Ltda – Me 11920/96, Omega-Planejamento e Estratégias em Negociação de Ativos Ltda 19635/10, Maria Inês Rodrigues de Moraes Arieta 18002/96.

CANCELAMENTO DE DÉBITOS:
Indeferido:- Diagnóstico Ltda 93466/10.

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - PETI SSE

DATA	VALOR RECEBIDO
25/out/10	4.400,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DATA	VALOR RECEBIDO
21/out/10	31.111,51
25/out/10	451,28
26/out/10	1.211.011,92

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

DATA	VALOR RECEBIDO
21/out/10	251.425,71
25/out/10	7.034,04

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

DATA	VALOR RECEBIDO
22/out/10	37.426,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PIRACICABA

PERÍODO: 3º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2010

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	37.437.163,71	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	2.664.769,32
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	8.926.990,69	12.361 - Ensino Fundamental	21.417.428,76
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	57.532.348,59	12.365 - Educação Infantil	24.829.046,59
Imposto de Renda Retido na Fonte	10.448.629,61	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	10.484.359,62	12.367 - Educação Especial	949.000,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	428.365,90	(=) Total da Despesa do Ensino	49.860.244,67
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	5.479.700,97
Fundo de Participação dos Municípios	25.880.818,68	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	63.250,08	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	1.141.526,88	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	44.380.543,70
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	167.752.816,45	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	48.700.191,01
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	46.386.072,53	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	1.309.468,83	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	353.318,73
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	367.791.811,56	(-) TOTAL APLICADO NO ENSINO	92.727.415,98
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	10.758.841,01	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,21%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	483.374,84	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
Recursos recebidos do FUNDEB	48.700.274,97	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	66,83%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	663.726,45		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	60.606.217,27	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	31.589.560,03
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	428.398.028,83		

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário(a) da Educação

Barjas Negri
Prefeito(a) Municipal

Contador(a)

PROCURADORIA GERAL

Contratada: SJK CONSTRUTORA LTDA. – EPP (SEMOB/SAÚDE)
Proc. Adm.: nº 70.001/2010.
Licitação: Tomada de Preços nº 48/2010.
Objeto: execução de obras para construção de prédio para abrigar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, do Bairro CECAP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 513.305,89 (quinhentos e treze mil, trezentos e cinco reais e oitenta e nove centavos).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 24/09/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2010
Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras plásticas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item
CAPERPASS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA.	01 e 02.

Piracicaba, 25 de outubro de 2010.

Maria Angelica F. S. Guercio
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento do Sr. José Edilson Martins da Rosa, nesta Secretaria – Rua Voluntários de Piracicaba, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste comunicado. O não comparecimento implicará no cancelamento da inscrição municipal e permissão de uso do box 72 do Camêlódromo Central.

De acordo e encaminhe-se.
20/10//2010

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento da pessoa abaixo relacionada, no prazo de 10 (dez) dias, referente comércio ambulante. O não comparecimento implicará nas penalidades previstas na legislação.

NOME	PROCESSO
LAURA HELENA DA CRUZ VALÉRIO	108586/2009

De acordo e encaminhe-se.
20/10//2010

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 70/10

Realização de Projeto executivo de adequação das instalações lógicas.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade da proposta, bem como o preço não estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa **MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** por descumprir os itens 9.2.d (não apresentou o prazo de execução dos serviços) e 12.6.2 (apresentou o valor global superior ao orçado pela Administração).

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **27 de outubro de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 26 Outubro 2.010

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003982/2010	LACRE HAHNEMANN LTDA.
003983/2010	ROSARIA HERNANDES DURAN - ME
003984/2010	ELISÂNGELA MARTINS DOS SANTOS
003985/2010	AMÂNCIO ANTÔNIO GONÇALVES
003986/2010	MULTISERV DE PIRACICABA
003987/2010	SEMOB
003988/2010	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
003989/2010	AVERSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
003990/2010	AVERSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
003991/2010	ALLONDA COMERCIAL DE GEOSINTÉTICOS AMBIENTAIS LTD
003992/2010	LEANDRO CARVALHO MENDONÇA
003993/2010	JOÃO HENRIQUE EV. DE SOUZA
003994/2010	JOÃO HENRIQUE EV. DE SOUZA
003995/2010	JOÃO HENRIQUE EV. DE SOUZA
003996/2010	VERA LUCIA FARIA PERINA
003997/2010	PALERMO AGRÍCOLA LTDA.
003998/2010	WILSON GENARO
003999/2010	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
004000/2010	JOSÉ PEDRO RUEDA CLAROS
004001/2010	CONSÓRCIO COM/CESBE

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000449/2006	000100/2006	MULTISERV DE PIRACICABA C M C T: "Concluído".LTDA. ME
000508/2007	000100/2006	MULTISERV DE PIRACICABA C M C T: "Concluído".LTDA. ME

000670/2007	000100/2006	MULTISERV DE PIRACICABA C M C T: "Concluído".LTDA. ME
001014/2008	000686/2008	MULTISERV DE PIRACICABA C M C T: "Arquivado".LTDA. ME
001163/2009	000686/2008	MULTISERV COM. MAT. CONST. E: "Deferido". TRANSPORTES LTDA. ME
001277/2006	000958/2005	MULTI CONEXÕES IND. E COM. LTDA: "Concluído".
001712/2005	000958/2005	MULTI CONEXÕES IND. E COM. LTDA: "Arquivado".
001765/2006	000958/2005	MULTI CONEXÕES IND. E COM. LTDA: "Concluído".
001830/2006	000958/2005	MULTI CONEXÕES IND. E COM. LTDA: "Concluído".
002085/2009	000958/2005	MULTI CONEXÕES INDUSTRIA E: "Concluído". COMERCIO LTDA - ME
002257/2010	001508/2010	ANTONIO JOSE ALI: "Arquivado".
002259/2010	001510/2010	JOSE ROBERTO LOPES: "Arquivado".
002304/2006	001351/2006	LACRE HAHNEMANN LTDA.: "Arquivado".
002487/2009	000198/2002	CBÊ CONSTRUTORA E EMPREEND.: "Concluído". IMOBILIÁRIOS LTDA.
002543/2010	000198/2002	RESIDENCIAL NOVA ÁGUA BRANCA II: "Concluído".
002548/2006	001351/2006	LACRE HAHNEMANN LTDA.: "Concluído".
002645/2005	000958/2005	MULTI CONEXÕES IND. E COM. LTDA: "Concluído".
002813/2006	001351/2006	LACRE HAHNEMANN LTDA.: "Concluído".
002839/2010	001870/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO: "Deferido". CULTURAL
002885/2009	000198/2002	RESIDENCIAL NOVA ÁGUA BRANCA II: "Concluído".
003117/2010	002035/2010	COMUNIDADE RURAL DE VOLTA: "Indeferido".GRANDE
003131/2009	000198/2002	RESIDENCIAL NOVA ÁGUA BRANCA II: "Concluído".
003157/2007	001351/2006	LACRE HAHNEMANN LTDA.: "Concluído".
003261/2008	001351/2006	LACRE HAHNEMANN LTDA.: "Concluído".
003311/2010	002175/2010	MARCIO DELFINO ALVES: "Arquivado".
003412/2010	002244/2010	CORPO DE BOMBEIROS: "Deferido".
003465/2010	002278/2010	CORPO DE BOMBEIROS: "Deferido".
003495/2010	000661/2008	LOTEAMENTO DO HORTO: "Deferido".
003507/2010	002301/2010	ACIPI: "Deferido".
003604/2010	002349/2010	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO: "Deferido".FRANCISCO
003618/2010	000198/2002	VILA SANTA EMPREEND.: "Concluído". IMOBILIÁRIOS LTDA.
003645/2010	000198/2002	RESIDENCIAL NOVA ÁGUA BRANCA II: "Deferido".
003670/2010	000660/2008	ADILSON BENEDITO MALUF: "Deferido".
003680/2010	002393/2010	ESTEVÃO VACCHI: "Concluído".
003764/2010	002437/2010	WALTER FERREIRA DA SILVA: "Indeferido".
003788/2009	001351/2006	LACRE HAHNEMANN LTDA.: "Concluído".
003798/2010	CONSTRUPIRA ENG. E CONSTRUTORES: "Concluído".LTDA.	
003809/2010	MALUF ENGENHARIA E CONSULTORIA: "Concluído".LTDA.	
003810/2010	JURANDIR DE ARAÚJO: "Concluído".	
003811/2010	MARIA DA GUIA NUNES BUENO E: "Concluído".OUTROS	
003812/2010	SILVANA MIRANDA FERREIRA: "Concluído".	
003840/2010	002467/2010	EDIFÍCIO PARQUE DAS ÁGUAS: "Concluído".
003847/2010	002472/2010	DANIEL GROppo: "Concluído".
003918/2010	002520/2010	ADRIANO DE JESUS ARANHA: "Deferido".
003938/2010	001834/2010	ALAEISON SOARES DA SILVA: "Deferido em Parte".
003939/2010	002533/2010	CÂMARA DE VEREADORES: "Deferido".
003971/2010	000058/2010	4º VARA CÍVEL: "Concluído".
003992/2010	002568/2010	LEANDRO CARVALHO MENDONÇA: "Indeferido".

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 169/2010 – PROCESSO N.º 2483/2010
OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de aproximadamente 45.000 (quarenta e cinco mil) kg de Hidróxido de Sódio líquido e, em sistema de comodato, dois (2) tanques tipo containers de 1.000 (mil) litros cada para armazenamento do produto. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 12/11/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 26 de outubro de 2010

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 47/2010. Contrato n.º: 59/2010. Processo n.º: 1327/2010. Contratada: L.A.Bandeira e Cia Ltda. Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados. Período de Vigência: 26/10/2010 a 25/04/2011. Valor Total: R\$ 3.372,30 (três mil trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Data de assinatura: 26/10/2010.

Piracicaba, 26 de outubro de 2010.

José Aparecido Longatto - Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 47/2010. Contrato n.º: 60/2010. Processo n.º: 1327/2010. Contratada: Comercial Concorrent Ltda. Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados. Período de Vigência: 26/10/2010 a 25/04/2011. Valor Total: R\$ 1.649,00 (hum mil seiscentos e quarenta e nove reais). Data de assinatura: 26/10/2010.

Piracicaba, 26 de outubro de 2010.

José Aparecido Longatto - Presidente -

EXTRAVIOS

OLICAMP HOTELARIA LTDA. EPP, estabelecida a Rua Saldanha Marinho, nº 555 – Centro, inscrita no CNPJ sob nº 02.387.284/0002-27, comunica o extravio do seu talão de notas fiscais de Prestação de Serviços, modelo 5-A, nº 11.651 à 11.700 em branco.

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.844, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010. Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 1.837.499,51.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 1.837.499,51 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 10 10012 2060500311076 449051 Obras e Instalações: R\$ 1.837.499,51

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI - Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE - Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MILTON SÉRGIO BISSOLI - Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN - Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.845, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010. Transfere dotações orçamentárias, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, da ordem de R\$ 962.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 962.000,00 (novecentos e sessenta e dois mil reais), constante do Orçamento-Programa do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para o exercício de 2010, assim discriminada:

Das dotações:

Table with 5 columns: Item number, Code, Description, and Amount. Lists various budget items for construction, materials, and services.

Para as dotações:

Table with 5 columns: Item number, Code, Description, and Amount. Lists specific budget items for materials and services.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI - Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE - Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO - Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI - Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN - Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Large graphic for 'DIÁRIO OFICIAL' containing contact information for Administration, Journalist, Diagramation, and Impression departments.



DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!

Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



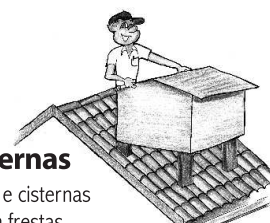
Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).





Terreno sujo dá multa e incomoda seu vizinho.

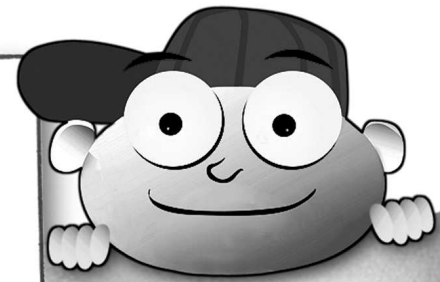
Limpe seu terreno.

A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem orientando os proprietários de terrenos da necessidade da manutenção da limpeza de seus imóveis.

Preocupado com a irresponsabilidade de centenas de proprietários, a Secretaria formulou nova Lei Municipal, aprovada pela Câmara, que permite ao poder Público que os infratores sejam multados sem aviso prévio.

A falta de limpeza incomoda os vizinhos e traz problemas à saúde pública, porque facilita a proliferação de animais peçonhentos: pequenos roedores, escorpiões, baratas, caramujos etc., sem dizer que material acumulado pode tornar-se criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Aos proprietários é proibido também o uso de produtos químicos (herbicidas) e queima das aparas para limpeza de seus terrenos.



Você sabia?

Que a Lei Municipal 5.360/2003 obriga o cidadão a manter o terreno de sua propriedade limpo do mato e outros materiais?

A Lei prevê multa para os terrenos com mato acima de 80 cm, inclusive a remoção de aparas e qualquer tipo de entulho.

A valor da multa é de

R\$ 1,20
por m²

O valor será dobrado a cada reincidência

